



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Palmital/SP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA da Câmara Municipal de Palmital/SP, por intermédio de seus membros, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, **INFORMAR O ENCERRAMENTO DA TRAMITAÇÃO, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026**, pelos fundamentos a seguir expostos.

O Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a desafetação de bem imóvel público municipal de uso institucional, passando-o à categoria de bem dominical, para fins de implantação de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, foi regularmente submetido à análise desta Comissão Permanente, que, oportunamente, emitiu o respectivo parecer sobre a matéria.

Posteriormente, considerando a relevância social da proposição e a necessidade de ampliar os elementos disponíveis para apreciação legislativa, esta Comissão solicitou a realização de audiência pública, bem como o encaminhamento de estudo técnico acerca dos impactos decorrentes da desafetação e da alteração da destinação do imóvel objeto da proposição.

A audiência pública foi regularmente realizada em 25 de agosto de 2026, na sede da Câmara Municipal, oportunidade em que foi possibilitada a participação popular e a apresentação de manifestações, contribuições e considerações acerca da matéria em tramitação.

De igual modo, na presente data, 26 de agosto de 2026, o Poder Executivo Municipal encaminhou, por meio do Ofício nº 141/2026-GP-J, o estudo técnico solicitado por esta Comissão, documento que foi recebido e devidamente analisado por seus membros.

Dessa forma, tendo sido emitido o parecer da Comissão e posteriormente cumpridas as diligências complementares reputadas necessárias, consistentes na realização da audiência pública e na apresentação e análise do estudo técnico solicitado, não remanesce qualquer providência pendente a ser adotada no âmbito da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Ética e Cidadania em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2026.



Assim, por meio do presente, a Comissão COMUNICA formalmente a Vossa Excelência que se encontra ENCERRADA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026 PERANTE ESTA COMISSÃO, estando a matéria apta a prosseguir nas demais etapas do processo legislativo, na forma regimental.

Requer-se, por fim, que o presente seja juntado aos autos do respectivo processo legislativo, para fins de registro e prosseguimento da tramitação.

Termos em que, pede deferimento.

Palmital/SP, 26 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

(assinado digitalmente)

Alessandro Rogério Alves Prado Pires

Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

(assinado digitalmente)

Marcelo Aparecido Marin

Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

